

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL 2026

Aos vigésimo terceiro dias do mês de abril, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em formato virtual.

Pautas: SECOFI e apresentação dos Relatórios das visitas realizadas pela Comissão de Documentação e Cadastro do CMAS.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as):

Representação Governo	Frequência	Condição (Titular /Suplente)	Representantes
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS	Presente	Titular e Presidente	Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço
	-	Suplente	Cláudia dos Santos Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Falta	Titular	Aliny Aguiar Parente Quariguasi
	Falta	Suplente	Hiury Machado Melo
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – STDE	Presente	Titular	Ivone do Vale Prado Afonso
	-	Suplente	Bruna Lea Adeodato Aragão
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	Falta	Titular	Fernanda Antônia Dias
	Falta	Suplente	Yuri Cordeiro do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	-	Titular	Thatianna Silveira Dourado
	Presente	Suplente	Roseane Rocha Araújo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Falta	Titular	Virna Lisse Vasconcelos Carneiro
	Falta Justificada	Suplente	Iarasmin Vaz de Sousa
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE – SEUMA	Presente	Titular	Carlos Rodrigues Tomaz
	Presente	Suplente	Aline Yara Nogueira Freire
Representação da Sociedade Civil	Frequência	Condição (Titular /Suplente)	Representantes
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOBRAL	Presente	Titular	Iara Leite Sousa
	Presente	Suplente	Maria Ailma Gurgel da Silva
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	Falta	Titular e Vice-Presidente	Michel Marques dos Santos
	Falta	Suplente	Joyce Marri de Oliveira Gonçalves
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA	Presente	Titular	Francisca Francirene Tomaz Parente
	-	Suplente	Girleive Bezerra Ponte Castro
SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	Falta	Titular	Francisca das Chagas da Silva Mesquita
	Falta	Suplente	Antônia Márcia da Silva Mesquita

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS	Presente	Titular	Maria Macilene de Sousa
	-	Suplente	Maria Helena da Silva
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS: CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO RECANTO DA PAZ – CERPAZ	Presente	Titular	Maria Gleicivane Vasconcelos de Sousa
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS: CRAS DOM JOSÉ	Falta	Suplente	Erlene Sousa Mendes
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS: INSTITUTO BENEFICENTE E CULTURAL CASA PAI BENEDITO DAS CACHOEIRAS	Presente	Titular	José Carlos Machado Fonteles
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS: INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS/CASA ACOlhEDORA DE SOBRAL	Presente	Suplente	Wesley Aires

A reunião foi conduzida pela presidente Ana Gilmaiza, que enfatizou a importância do comprometimento coletivo na busca por soluções eficazes, evidenciando o papel estratégico da articulação entre os diversos setores envolvidos. Dessa forma, estabeleceu-se um ambiente de atenção e prioridade, no qual os participantes foram convidados a contribuir de maneira ativa e responsável diante da urgência dos temas apresentados.

Dando início às apresentações, a conselheira Ivone do Vale Prado expôs o relatório da primeira instituição visitada, a Associação Francisco Aparecido Cruz, localizada no bairro Sumaré, cuja atuação é prioritariamente voltada ao atendimento de famílias ciganas, sem exclusão de outros públicos em situação de vulnerabilidade.

Durante a visita, foi relatado que a instituição desenvolve ações de distribuição de alimentos, inclusive por meio de parcerias, como o programa Mesa Brasil, além de possuir a intenção de, futuramente, estruturar uma cozinha solidária vinculada à iniciativa Ceará Sem Fome. Informou-se que a instituição possui documentação regular, tendo apresentado CNPJ e demais dados cadastrais; contudo, no momento da visita, não foram exibidos o alvará de funcionamento e o estatuto, os quais seriam posteriormente encaminhados ao CMAS por meio eletrônico.

Observou-se que o espaço conta com banheiro e condições consideradas adequadas para o acolhimento das atividades propostas, embora não disponha de cozinha estruturada. Também foi apontada a ausência de placa de identificação na entrada do local e a limitação dos registros fotográficos apresentados, tendo sido exibidas apenas algumas imagens em dispositivo móvel e



em rede social institucional. Informou-se, ainda, que a instituição atende aproximadamente 250 pessoas, realizando ações como distribuição de alimentos e iniciativas comunitárias, com atuação reforçada por registros em rede social apresentados pela presidente da entidade.

Após a exposição, a instituição foi submetida à votação, obtendo 8 (oito) votos favoráveis conforme Resolução nº 06, sendo aprovada com certificação válida por 12 (doze) meses, condicionada à atualização cadastral anual.

Na sequência, foi apresentado o relatório da visita ao Instituto Despertar da Cidadania, coordenado pelo Sr. Abraão Almeida. Durante a visita técnica, constatou-se que o espaço utilizado no município corresponde à residência do responsável, funcionando como sede administrativa, enquanto a matriz da instituição está formalmente registrada em outro município.

Foram observadas algumas atividades desenvolvidas no local, como aulas de balé e flauta, além da intenção de implantação de ações voltadas à cozinha solidária. No entanto, identificaram-se preocupações quanto à adequação do espaço físico, especialmente no que se refere às condições de higiene e organização, tendo sido constatada a presença de animais no mesmo ambiente onde eram armazenadas cestas básicas destinadas à doação, situação considerada inadequada pelo colegiado.

Além disso, não foram apresentadas evidências consistentes de atuação efetiva no município de Sobral, sendo a maioria dos registros fotográficos referente a ações realizadas em outras localidades. No que se refere à documentação, embora tenha sido apresentada de forma completa, esta estava vinculada à matriz da instituição, não contemplando especificamente a unidade local.

Também foi destacado que, apesar da alegação de atendimento a um público expressivo, não houve comprovação clara dessa atuação no território municipal. Diante dessas questões, os conselheiros manifestaram preocupação quanto à coerência entre a proposta apresentada e a realidade observada, especialmente no que se refere à ausência de estrutura adequada e à falta de vinculação documental com o município.

Durante a discussão, o conselheiro José Carlos ressaltou que ações realizadas fora do município não competem a este conselho, enfatizando a importância da atuação local. O conselheiro Carlos Tomaz destacou a incoerência de validar uma instituição sem demonstração de atuação concreta no território onde solicita credenciamento.



Diante das fragilidades apontadas, a instituição não foi aprovada, sendo deliberado o indeferimento neste momento, com recomendações formais para adequação do espaço físico, melhoria das condições sanitárias, regularização documental no município de Sobral e comprovação das atividades desenvolvidas localmente, podendo a instituição reapresentar solicitação futuramente.

Dando continuidade, foi apresentada a instituição Vida Nova Revigorada com Amor de Deus. Durante a visita técnica, verificou-se que a instituição possui estrutura física organizada e adequada, com identificação visível no local, além de ambiente limpo e apropriado para o desenvolvimento de suas atividades.

Foram apresentados documentos completos, incluindo CNPJ ativo, estatuto, atas e demais registros institucionais, bem como evidências fotográficas das ações realizadas. A instituição desenvolve atividades voltadas à assistência social, com foco na doação de alimentos, roupas, calçados, fraldas e medicamentos, além de atendimento a idosos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Informou-se que há dias específicos destinados à oferta de alimentação, bem como parcerias estabelecidas com empresas e outras organizações. A capacidade de atendimento foi estimada em cerca de 50 (cinquenta) pessoas, sendo destacadas a organização, o compromisso da equipe e a atuação contínua no território.

Submetida à votação, a instituição obteve 8 (oito) votos favoráveis conforme Resolução nº 06, sendo aprovada com certificação válida por 12 (doze) meses, condicionada à atualização cadastral anual.

Na sequência da reunião, foi realizada a apresentação do relatório de prestação de contas referente ao segundo semestre de 2025, contemplando as ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como dos Benefícios Eventuais ofertados pelo município.

Foram apresentados dados detalhados sobre o número de famílias atendidas, acompanhamentos realizados, inserção de novas famílias e atendimentos coletivos no período de julho a dezembro. Destacou-se a complexidade do atendimento diante do elevado número de famílias inscritas no Cadastro Único, superior a 44.000, bem como a limitação da capacidade de acompanhamento sistemático pelos CRAS.



Foram apontados como aspectos positivos a ampliação das equipes técnicas, a continuidade dos serviços com profissionais efetivos, o fortalecimento da articulação intersetorial e a melhoria da estrutura física de algumas unidades. Por outro lado, destacaram-se dificuldades como o subfinanciamento das políticas públicas pelas esferas estadual e federal, a morosidade nos processos licitatórios, desafios logísticos relacionados ao transporte e à extensão territorial, além da necessidade de manutenção e reforma de algumas unidades.

No que se refere aos Benefícios Eventuais, foram apresentados dados relativos à concessão de auxílio funeral e natalidade, destacando-se a insuficiência dos recursos repassados, especialmente pelo governo estadual, o que implica complementação significativa por parte do município. Foram detalhados os fluxos de solicitação e concessão, incluindo atendimento em horários não comerciais por meio da Guarda Municipal.

Durante a discussão, os conselheiros sugeriram o registro, em ata, de recomendação para ampliação dos recursos destinados a esses benefícios, considerando a demanda existente e a necessidade de garantir dignidade às famílias atendidas.

Após a apresentação e os esclarecimentos, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – Ano 2025, Período: 2º semestre, e o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE) – Ano 2025, Período: 2º semestre, foram submetidos à votação, sendo ambos aprovados por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis, conforme Resolução nº 07.

Ao final, a presidente Ana Gilmaiza agradeceu a participação, o comprometimento e a disponibilidade dos conselheiros, ressaltando a importância da atuação conjunta para o fortalecimento da política de assistência social no município.

Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes.

Sobral, 23 de abril de 2026.

Carimbo de data/hora	Nome do conselheiro	Instituição que representa
23/04/2026 16:03:41	Ivone do Vale prado Afonso	STDE
23/04/2026 16:04:12	wesley aires	Instituto Trevo de Quatro Folhas
23/04/2026 16:07:00	Roseane Rocha Araújo	Secretaria da Saúde
23/04/2026 16:08:40	Maria gleicivane vasconcelos de souza	Cerpaz
23/04/2026 16:10:26	Francisca Francirene Tomaz Parente	Fazenda da Esperança São Bento
23/04/2026 16:12:41	José Carlos Machado Fonteles	Instituto Beneficente e Cultural Casa Pai Benedito das Cachoeiras (Sociedade civil)
23/04/2026 16:12:52	ALINE YARA NOGUEIRA FREIRE	SEUMA
23/04/2026 16:14:47	Maria Macilene de Sousa	NUCRESS
23/04/2026 17:47:17	lara Leite Sousa	APAE
23/04/2026 19:26:47	Carlos Rodrigues Tomaz	SEUMA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº06/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Abril de 2026.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Relatório e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da ASSOCIAÇÃO FRANCISCO APARECIDO CRUZ, realizada pela Comissão de Documentação e Cadastro.

ART. 2º - Relatório e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da VIDA NOVA REVIGORADA COM AMOR DE DEUS, realizada pela Comissão de Documentação e Cadastro.

Sobral, 23 de Abril de 2026.

ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº07/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 23 de Abril de 2026.

RESOLVE APROVAR:

ART. 1º - Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF Ano: 2025 Período: 2º Semestre.

ART. 2º - Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais -BE Ano: 2025 Período: 2º Semestre.

Sobral, 23 de Abril de 2026.

ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS